



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 16, DE 2015, PARA INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(Do Senhor Nilson Leitão)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de MARIA APARECIDA DA SILVA ABREU, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de MARIA APARECIDA DA SILVA ABREU, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

Por força do Decreto 4.887 de 2003, a competência de identificar e delimitar os territórios de remanescentes de quilombos passou a ser do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Cabe à Fundação Cultural Palmares emitir as certificações que reconhecem os direitos das comunidades quilombolas, e acompanhar ações de regularização fundiária dos já certificados, propondo atividades que assegurem a sua assistência jurídica.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O depoimento da Sra. Maria Aparecida da Silva Abreu, Diretora da Fundação Cultural Palmares, é fundamental para o esclarecimentos dos fatos objeto de investigação desta CPI e, por esta razão, conclamamos os nobres Pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015.

NILSON LEITAO
DEPUTADO PSDB/MT